



**UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
COMISSÃO ESPECIAL**



ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2023-CE/URCA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 6º da Resolução 001/2023 - CONSUNI, de 20 de março de 2023, que altera a Resolução Nº 01/2019-CONSUNI, que regulamenta a consulta à Comunidade Universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Regional do Cariri – URCA, solicita divulgação no site da Instituição no link da Consulta eleitoral, o seguinte documento:

Pessoas cujos nomes não estejam na lista ou precisem votar em trânsito devem enviar a solicitação (formulário anexo) assinada e scaneada para o e-mail da Comissão Especial e de Ética comissaoespecialetica@urca.br, com documentação pessoal (RG ou CNH). A referida Comissão irá verificar os documentos, deferir ou indeferir a solicitação. Prazo para solicitação: 12.05.2023.

Atenciosamente,

Em Crato-CE, aos 10 de maio de 2023.


FRANCISCA JEANNE SIDRIM DE FIGUEIREDO MENDONÇA
Presidente da Comissão Especial



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
COMISSÃO ESPECIAL



Conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2023-CE/URCA, o Voto em trânsito ou que não constam na lista oficial divulgada no dia 05.05.2023, será possível, diante do cadastramento prévio até o dia 12.05.2023, junto a Comissão Especial.

REGISTRO DE VOTO EM TRÂNSITO

() Professor () Funcionário	
N de Matrícula:	
Nome:	
CPF:	
Curso/ Campus:	
Local de votação/ Origem:	
Local de votação/ Trânsito:	

Assinatura

Para uso da Comissão:

Deferido		Indeferido	
----------	--	------------	--